

## PROGRAMA DE INTERCÂMBIO BRASIL-PORTUGAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026

A **SP Escola Superior de Teatro – Faculdade das Artes do Palco** torna pública a realização do processo de seleção para o Intercâmbio Brasil-Portugal 01/2026, que tem como objetivo promover a formação, difusão e o intercâmbio cultural de seu corpo discente. O projeto será realizado em parceria com a Secretaria dos Comitês de Cultura – Ministério da Cultura.

#### 1. Apresentação

Este edital selecionará um (01) estudante da SP Escola Superior de Teatro para participar de um projeto de Teatro Comunitário, desenvolvido pelo encenador Rui Germano, em Portugal. As atividades artístico-pedagógicas ocorrerão nas cidades portuguesas de Rio Maior e Faro, entre 14 e 28 de setembro de 2026. A primeira parte do projeto acontecerá na SP Escola Superior de Teatro, quando, entre 17 e 28 de agosto de 2026, o encenador irá ministrar a oficina Teatro e Comunidade - Arqueologia sentimental de um território, com participação obrigatória da(o) estudante selecionada(o) para o intercâmbio.

A segunda parte do projeto consiste no intercâmbio para Rio Maior, onde o processo de investigação será empreendido, e Faro, onde a(o) estudante irá participar de atividade no II Festival de Teatro e Comunidade do Algarve.

#### 2. Inscrições

Poderão participar do Programa:

- a) Estudantes das linhas de estudo **Iluminação e Técnicas de Palco**, desde que regularmente matriculados, bem como aqueles que estejam matriculados no presente semestre e que, no semestre subsequente, venham a ingressar no ensino superior, no Curso de Tecnologia em Produção Cênica;
- b) É vedada a participação de estudantes que já tenham sido contemplados em outro intercâmbio internacional da SP Escola Superior de Teatro.

As inscrições estarão abertas de 19 a 26 de maio de 2026. Os interessados devem enviar e-mail para [intercambio@spescoladeteatro.org.br](mailto:intercambio@spescoladeteatro.org.br), com o título **Intercâmbio Portugal 2026**, e um **anexo único**, em formato .docx ou equivalente, com as informações a seguir:

- a) Nome
- b) RG
- c) CPF
- d) Número do passaporte (caso já tenha passaporte)
- e) Telefone
- f) E-mail
- g) Endereço
- h) Currículo resumido (até 500 palavras)
- i) Carta de intenção (até 1.500 palavras)
- j) Linha de estudo e quantos Módulos já concluiu

### 3. Processo de Seleção

A seleção dos interessados será realizada em duas etapas.

#### Primeira etapa

- Análise do histórico pedagógico, para o fim de observar se a(o) candidata(o) tem participação ativa, assiduidade e cooperação nas atividades da Escola, o que inclui a presença e a participação nas atividades regulares do Curso;
- Análise do currículo resumido e da carta de apresentação, em que serão avaliados a clareza de propósitos, a relevância da trajetória artística de cada um e o potencial de aproveitamento do intercâmbio.
- Entrevista presencial, na sede Roosevelt, entre os dias 1 e 5 de junho, em datas e horários específicos a serem informados pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.spescoladeteatro.org.br/editais/>.

O Processo de Seleção da Primeira etapa será conduzido por uma Comissão de Avaliação composta por profissionais da SP Escola Superior de Teatro, integrantes (a) da Coordenação Pedagógica e (b) da Diretoria Executiva, que avaliarão, além do respeito às condições previstas neste Edital, o desenvolvimento acadêmico das(os) estudantes interessadas(os), exemplificando, sem a isso se limitar, a existência de qualquer interrupção no curso.

A avaliação será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Histórico pedagógico: até 50 pontos;
- b) Currículo resumido: até 10 pontos;
- b) Carta de intenção: até 20 pontos;
- d) Entrevista: até 20 pontos.

Em caso de empate na pontuação final, será considerado como critério de desempate, nesta ordem:

- a) Maior pontuação na análise do histórico pedagógico;
- b) Maior pontuação na entrevista.

A partir dos critérios acima, serão pré-selecionados quatro estudantes para realizar a segunda etapa.

#### Segunda etapa

As(os) quatro estudantes pré-selecionadas(os) serão entrevistadas(os) pelo encenador Rui Germano, coordenador do intercâmbio em Portugal, entre os dias 8 e 12 de junho de 2026, em datas e horários específicos a serem informados pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.spescoladeteatro.org.br/editais/>. A partir das experiências expostas na entrevista e das necessidades técnicas e artísticas da produção portuguesa, será escolhida(o) a(o) intercambista.

Os resultados finais serão divulgados pela SP Escola Superior de Teatro até o dia 15 de junho de 2026. Haverá uma lista de suplentes, válida apenas até a compra das passagens para a(o) estudante selecionada(o), uma vez que voos são intransferíveis e o projeto não conta com orçamento disponível para passagens extras.

#### 4. Estrutura do intercâmbio

- a) Participação obrigatória do candidato selecionado na oficina Teatro e Comunidade - Arqueologia sentimental de um território, de Rui Germano, a ser ministrada entre 17 e 28 de agosto de 2026, das 19h30 às 22h30, na sede Roosevelt da SP Escola Superior de Teatro.
- b) Intercâmbio artístico-pedagógico em Rio Maior e Faro, entre 14 e 28 de setembro de 2026.

#### 5. Despesas

A SP Escola Superior de Teatro, por meio de parceria com a Secretaria dos Comitês de Cultura – Ministério da Cultura, será responsável pela viabilização dos intercâmbios, por meio de: (a) passagens aéreas para Lisboa (ida e volta); (b) hospedagem; (c) uma bolsa de estudo para alimentação e transporte terrestre.

Todas as demais despesas necessárias para a materialização do intercâmbio, tais como aquelas inerentes à obtenção de passaporte ou outros gastos deverão ser arcadas pelos estudantes selecionados. **É também obrigatório que cada estudante faça um seguro-viagem antes da partida para Portugal.**

#### 6. Contrapartida

A(o) estudante selecionada(o) terá como atividades de contrapartida:

- a) a produção de um caderno do artista, que deverá ser entregue em até 30 dias após o retorno do intercâmbio, em forma impressa, com o mínimo de 30 páginas, com reflexões textuais e visuais sobre o processo artístico vivenciado, incluindo fotos, esboços ou outros registros pertinentes;
- b) apresentação de um relato do intercâmbio a ser feito em encontro com os estudantes de sua respectiva linha de estudo, em evento a ser organizado junto à coordenação do curso.

Antes da viagem, o beneficiado deverá assinar um tempo de compromisso em relação à contrapartida. O não cumprimento de qualquer uma das ações elencadas resultará em ressalva pedagógica.

#### 7. Informações Gerais

Todos os participantes do intercâmbio concordam em manter a confidencialidade das informações e materiais compartilhados durante o programa, exceto quando sua divulgação for previamente autorizada por escrito pela SP Escola Superior de Teatro. Os trabalhos desenvolvidos pelos estudantes, incluindo o caderno do artista como contrapartida, permanecerão como propriedade intelectual da SP Escola Superior de Teatro, salvo acordo específico em contrário. Os estudantes concedem à instituição o

direito de uso, publicação e distribuição desses materiais para fins educacionais e promocionais.

A seleção de candidatos pode ser revogada pela SP Escola Superior de Teatro caso se verifiquem irregularidades nas informações fornecidas, falha em manter os padrões acadêmicos necessários, comportamento que não esteja em conformidade com os valores da instituição, ou por não cumprimento dos requisitos detalhados neste edital.

A SP Escola Superior de Teatro não será responsável por alterações ou cancelamentos do programa de intercâmbio causados por força maior, incluindo, mas não se limitando a, desastres naturais, crises sanitárias, alterações legislativas, greves, conflitos sociais ou políticos e instabilidade econômica. Em tais circunstâncias, a instituição envidará esforços para minimizar impactos e buscar alternativas viáveis.

Ao se inscreverem, os candidatos automaticamente declaram que compreenderam e concordaram integralmente com os termos e condições estabelecidos neste Edital, incluindo os aspectos de confidencialidade, direitos autorais, responsabilidades e penalidades.

A SP Escola Superior de Teatro se reserva no direito de cancelar ou de alterar as condições previstas neste Edital, visando atender os interesses institucionais, administrativos e financeiro das entidades envolvidas. As situações não especificadas neste Edital serão submetidas à avaliação da Comissão de Avaliação, ficando consignado que suas decisões são irrecorríveis.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Os itens deste documento poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a fase correspondente.

São Paulo, 15 de maio de 2026

SP Escola Superior de Teatro – Faculdade das Artes do Palco